



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7474

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Guilherme Dias Ramos

Data: 23/10/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 40, de 30/10/2007. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Francisco José Pereira.

Controle Interno – Caixa: 70.4 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 40/2007

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 10.4
Ordem: 09
nº fls: 04+1



30.10.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289/2007

AUTOR:

Ver. Guilherme Dias Ramos

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Francisco José Pereira.

Entrada em - 23/10/2007

MOVIMENTO

Comissão Especial

- 1 - ANOVA DO EM ÚNICA EM. -
- 2 - 30.10.2007.
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 40, de 30 de outubro de 2.007.

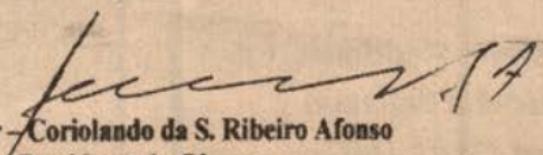
Concede Título de Cidadão Honorário.

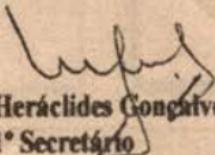
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

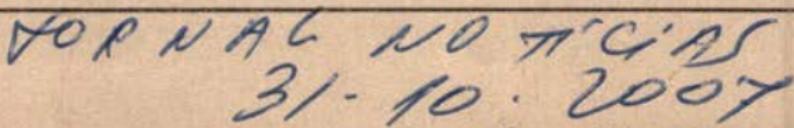
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Francisco José Pereira, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de outubro de 2.007.


Vereador Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara


Vereador - Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário


FORNAL NO 7
31-10-2007



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 40, de 30 de outubro de 2.007.

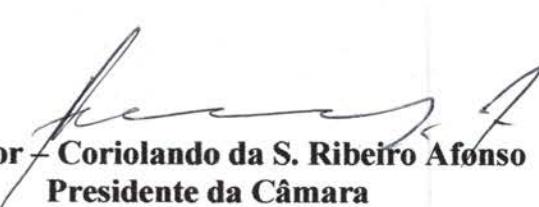
Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Francisco José Pereira, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de outubro de 2.007.


Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara


Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador Guilherme Dias Ramos - Guila

Ass. Guila
23.10.07

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 289 / 2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

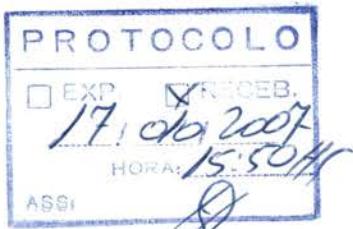
A Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **Dr. Francisco José Pereira**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Outubro de 2007.

Guilherme Dias Ramos (Guila)
Vereador





Somos da Aprazível

Presidente

Presidente

Presidente

Presidente



Exemplar assinado e colado no envelope

subscrito?



FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
(1968 - 1969 - 1970)

No dia 09 de dezembro de 1933, nascia, na cidade de Jequitinhonha, o Dr. Francisco José Pereira, filho de José da Silva Pereira e Dona Maria Alves Pereira. Estudou os primeiros anos em Santos Dumont- MG, concluindo o curso científico no Colégio Anchieta em Belo Horizonte. Em 12 de dezembro de 1961, bacharelou-se pela faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Em fevereiro de 1962, resolveu mudar-se para Montes Claros, onde montou o seu escritório de advocacia.

Ainda no ano de 1962, em dezembro, casou-se com Marlene Veloso Souto, de tradicional família montes-clarense. Foi eleito por três vezes consecutivas, para a Presidência da décima primeira sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, ficando à frente da entidade até o final do ano de 1972. Foi um dos fundadores da Faculdade de Direito da atual UNIMONTES. Com o apoio do Deputado Artur Fagundes de Oliveira, candidatou-se e se elegeu vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, em 15 de novembro de 1966.

Em janeiro de 1968 foi eleito Presidente do legislativo, fato que se repetiu nos anos seguintes de 1969 e 1970. Membro ativo da ARENA- Aliança Renovadora Nacional, "Chico Pereira já se integrara definitivamente na política de Montes Claros. Ligado por laços familiares às tradicionais correntes políticas, foi participante ativo da campanhas de Jairo Ataide Vieira à prefeitura de Montes Claros. Em Janeiro de 1997, com a eleição de seu candidato, foi nomeado Procurador da Prefeitura.



Francisco José Pereira

Filho de José da Silva Pereira e Maria Alves Pereira, nasceu em Jequitinhonha (MG), no dia 09 de dezembro de 1933. Estudou os primeiros anos em Santos Dumont (MG), concluindo o curso científico no Colégio Anchieta, em Belo Horizonte (MG). Bacharelou-se em Direito pela UFMG. Veio para Montes Claros em 1962, onde montou o seu escritório de advocacia. Foi eleito por três vezes consecutivas para a Presidência da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais. Foi um dos Fundadores da Faculdade de Direito da atual Unimontes. Com o apoio do deputado estadual Artur Fagundes de Oliveira, candidatou-se a vereador da Câmara Municipal de Montes Claros, elegendo-se em 15 de novembro de 1966. Em janeiro de 1968, foi eleito presidente do Legislativo, fato que se repetiu nos anos de 1969 e 1970. Foi membro ativo da Aliança Renovadora Nacional (Arena) e, em janeiro de 1997, foi nomeado procurador da Prefeitura de Montes Claros. Excelente advogado e político.

A Câmara Municipal de Montes Claros, outorgou, em 19/10/1977 e em 30/10/2007, ao Dr. Francisco José Pereira os Títulos de Cidadão Benemérito, e, Cidadão Honorário, respectivamente, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.